

PORTARIA Nº 37, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013

**O DIRETOR, SUBSTITUTO, DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO E GOVERNANÇA DAS EMPRESAS ESTATAIS, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM nº 64, de 18 de abril de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 19 de abril de 2000, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 165 da Constituição Federal, resolve:

divulgar a execução do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais relativa ao bimestre **setembro/outubro** de 2013, bem como a execução da política de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento, na forma do relatório anexo.

**NOEL DORIVAL GIACOMITTI**

## ANEXO

### ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO 2013

#### Relatório de Execução Orçamentária referente ao 5º bimestre

1. O Orçamento de Investimento das Empresas Estatais para 2013 foi aprovado pela Lei nº 12.798, de 04 de abril de 2013 – Lei Orçamentária Anual (LOA), publicada no Diário Oficial da União de 05.04.2013. Englobou as programações de 72 empresas estatais federais, sendo 65 do setor produtivo e 7 do setor financeiro. Das empresas do setor produtivo, 19 pertencem ao Grupo Eletrobras, 23 ao Grupo Petrobras e as 23 restantes estão agrupadas em demais empresas. Não foram computadas as entidades cujas programações constam integralmente dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social nem aquelas que não programaram investimentos.

2. As empresas aqui computadas atuam em diversos setores e ramos de atividades, sendo:

- sete, no setor financeiro e de seguros;
- três, no setor de armazenamento e abastecimento de produtos agrícolas;
- vinte e três, no setor de energia elétrica, em atividades de pesquisa, geração, transmissão, distribuição urbana e rural e comercialização;
- dezenove, no setor de petróleo, derivados e gás natural, em pesquisa, extração, refino, transporte e distribuição de derivados para o consumidor final;
- oito, no setor de administração portuária;
- uma, no setor de serviços postais;
- uma, no setor de desenvolvimento e administração da infraestrutura de aeroportos, bem como na proteção ao voo e segurança do tráfego aéreo;
- três, no setor industrial de transformação, nos segmentos de equipamentos, insumos militares, de produção de moeda, cédulas, selos e similares, bem como de processamento de hemoderivados; e
- sete, no setor de serviços, como processamento de dados, agenciamento de turismo e gestão de ativos.

3. A Lei Orçamentária Anual fixou dotação consolidada para o Orçamento de Investimento de 2013, no montante de R\$ 110.605.735.863,00 (cento e dez bilhões, seiscentos e cinco milhões, setecentos e trinta e cinco mil e oitocentos e sessenta e três reais), que significou aumento de 4,7% sobre o valor da dotação final aprovada para os investimentos das empresas estatais em 2012 e de 12,9% sobre o montante realizado naquele exercício. O montante aprovado para 2013 agregava dotações para a execução de obras ou serviços em 332 projetos e 246 atividades.

4. O Orçamento de Investimento de 2013 teve sua dotação alterada conforme discriminado no Quadro 01, a seguir. Desse movimento resultou uma Dotação Atual no montante de R\$ 110.984.068.286,00 (cento e dez bilhões, novecentos e oitenta e quatro milhões, sessenta e oito mil e duzentos e oitenta e seis reais).

Como consequência, o Orçamento de Investimento de 2013 passou a agregar dotações para a execução de obras e serviços em 340 projetos e 249 atividades.

QUADRO 01 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Demonstrativo da evolução da dotação constante da LOA 2013 - até 5º bimestre

Valores em R\$ 1,00

Especificação	Créditos		Movimento
	Suplementação	Cancelamento	Líquido
<b>Dotação Inicial (Lei nº 12.798, de 04.04.13)</b>			<b>110.605.735.863</b>
<b>Decreto de 23.01.13 (Reabertura de créditos especiais)</b>	<b>222.840.329</b>	<b>0</b>	<b>222.840.329</b>
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	5.100.000	0	5.100.000
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	32.104.695	0	32.104.695
Companhia Docas do Pará - CDP	2.200.000	0	2.200.000
Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO	55.910.270	0	55.910.270
Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	40.979	0	40.979
ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	18.799.287	0	18.799.287
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	10.235.612	0	10.235.612
FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	18.516.925	0	18.516.925
Porto Velho Transmissora de Energia S.A. - PVTE	32.000.000	0	32.000.000
Empresa de Transmissora de Energia do Rio Grande do Sul S.A. - RS ENERGIA	25.000.000	0	25.000.000
Rio Branco Transmissora de Energia S.A. - RBTE	11.456.014	0	11.456.014
Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	3.500.000	0	3.500.000
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS	7.976.547	0	7.976.547
<b>Decreto de 08.08.13 (Crédito suplementar)</b>	<b>179.452.849</b>	<b>179.452.849</b>	<b>0</b>
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	179.452.849	179.452.849	0
<b>Portaria DEST nº 20 de 21.08.13 (Adequação do identificação de Resultado Primário)</b>	<b>29.193.496</b>	<b>29.193.496</b>	<b>0</b>
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	29.193.496	29.193.496	0
<b>Decreto de 26.08.13 (Crédito suplementar)</b>	<b>270.623.051</b>	<b>0</b>	<b>270.623.051</b>
Companhia Docas do Ceará - CDC	52.009.341	0	52.009.341
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	48.455.993	0	48.455.993
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	39.930.950	0	39.930.950
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	69.723.874	0	69.723.874
Companhia Docas do Pará - CDP	26.077.850	0	26.077.850
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	34.425.043	0	34.425.043
<b>Decreto de 28.08.13 (Crédito especial)</b>	<b>12.199.043</b>	<b>0</b>	<b>12.199.043</b>
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	2.840.000	0	2.840.000
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	550.000	0	550.000
Companhia Docas do Pará - CDP	7.809.043	0	7.809.043
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	1.000.000	0	1.000.000
<b>Decreto de 03.09.13 (Crédito suplementar)</b>	<b>13.450.000</b>	<b>140.780.000</b>	<b>-127.330.000</b>
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	0	6.000.000	-6.000.000
Companhia Docas do Ceará - CDC	0	2.000.000	-2.000.000
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	2.000.000	0	2.000.000
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	0	20.500.000	-20.500.000
Companhia Docas do Pará - CDP	0	3.700.000	-3.700.000
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	4.000.000	108.580.000	-104.580.000
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	7.450.000	0	7.450.000
<b>Decreto de 03.09.13 (Crédito suplementar)</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000</b>	<b>0</b>
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	150.000	150.000	0
<b>Resumo dos Créditos</b>	<b>727.908.768</b>	<b>349.576.345</b>	<b>378.332.423</b>
<b>Dotação Atual</b>			<b>110.984.068.286</b>

5. O Orçamento de Investimento, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2013 (Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012), contempla os dispêndios de capital destinados à aquisição ou manutenção de bens do Ativo Imobilizado, excetuados os que envolvam arrendamento mercantil para uso próprio da empresa ou de terceiros e os valores do custo dos empréstimos contabilizados no ativo imobilizado, benfeitorias realizadas em bens da União por empresas estatais, e benfeitorias necessárias à infraestrutura de serviços públicos concedidos pela União.

6. Até o quinto bimestre de 2013, as empresas realizaram investimentos no valor de R\$ 83.075.235.052,00 (oitenta e três bilhões, setenta e cinco milhões, duzentos e trinta e cinco mil e cinquenta e dois reais) equivalentes a 74,9% da dotação atual.

7. O Quadro 02 demonstra a situação de projetos e atividades, agrupados por faixa percentual de desempenho definida pela relação entre o realizado até o quinto bimestre e a dotação atual de cada subtítulo, bem como a expressividade de cada faixa em relação ao quantitativo total de subtítulos programados.

QUADRO 02 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Quantitativo de projetos e atividades, por faixa % de execução - até 5º bimestre

Faixa % de desempenho	Projeto (a)	Atividade (b)	Total (c)	Composição (c/Te) %
0	82	16	98	16,6
0,01 a 74,90	177	186	363	61,6
74,91 a 83,33	10	6	16	2,7
83,34 a 100,00	31	13	44	7,5
Acima de 100,00	40	28	68	11,5
<b>TOTAL (T)</b>	<b>340</b>	<b>249</b>	<b>589</b>	<b>100,0</b>

## Despesa por Órgão

8. A Tabela 01 apresenta o demonstrativo dos investimentos consolidados por ÓRGÃO, informando a dotação atual de cada ministério setorial para o exercício de 2013 e os valores já realizados no período de janeiro a outubro deste ano.

TABELA 01 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados da Despesa – por Órgão

Descritores	Dotação Atual (a)	Realizado no 5º Bimestre (b)	Valores em R\$ 1,00	
			Realizado até 5º Bimestre (c)	Desemp. % (c/a)
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	29.847.230	2.900.212	<b>13.583.610</b>	45,5
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	28.577.500	474	<b>541.275</b>	1,9
Ministério da Fazenda	6.138.168.217	472.393.085	<b>2.456.468.163</b>	40,0
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior	96.545.903	3.577.966	<b>14.658.380</b>	15,2
Ministério de Minas e Energia	99.543.997.487	16.336.516.141	<b>78.336.576.896</b>	78,7
Ministério da Previdência Social	233.500.000	39.872.622	<b>106.099.058</b>	45,4
Ministério da Saúde	301.343.052	18.704.018	<b>148.070.163</b>	49,1
Ministério dos Transportes	40.000	0	<b>0</b>	0,0
Ministério das Comunicações	1.399.825.732	134.257.010	<b>469.327.346</b>	33,5
Ministério da Defesa	8.335.154	3.134.058	<b>7.136.235</b>	85,6
Secretaria de Aviação Civil	1.564.210.270	277.598.615	<b>1.162.087.910</b>	74,3
Secretaria de Portos	1.639.677.741	110.575.426	<b>360.686.016</b>	22,0
<b>Total</b>	<b>110.984.068.286</b>	<b>17.399.529.627</b>	<b>83.075.235.052</b>	<b>74,9</b>

9. O Ministério da Defesa obteve o melhor desempenho ao realizar 85,6% da programação atual das empresas. O Ministério de Minas e Energia, ao qual estão vinculados 94,3% do total dos investimentos de estatais, constantes da LOA, obteve o segundo melhor desempenho dentre os Órgãos, ao realizar 78,7% da programação atual, e a Secretaria de Aviação Civil com 74,3% de desempenho de suas respectivas programações situou-se em terceiro lugar. Os demais ministérios apresentaram desempenhos abaixo de 49,2% das respectivas dotações.

## Fontes de financiamento dos investimentos

10. A Tabela 02 apresenta o demonstrativo das fontes de financiamento dos investimentos agregadas por natureza.

TABELA 02 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados das Fontes de Financiamento dos Investimentos

Descritores	Dotação Atual (a)	Realizado no 5º Bimestre (b)	Composição % de (b)	Valores em R\$ 1,00	
				Realizado até 5º Bimestre (c)	Composição % de (c)
Recursos Próprios	77.483.979.384	11.984.345.372	68,9	<b>67.958.714.546</b>	81,8
Geração Própria	77.483.979.384	11.984.345.372	68,9	<b>67.958.714.546</b>	81,8
Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	16.269.253.313	1.679.959.481	9,7	<b>10.013.210.442</b>	12,1
Tesouro	3.725.307.488	375.088.930	2,2	<b>1.617.051.283</b>	1,9
Direto	2.483.141.918	330.900.674	1,9	<b>1.156.949.675</b>	1,4
Saldo de Exercícios Anteriores	1.242.165.570	44.188.256	0,3	<b>460.101.608</b>	0,6
Controladora	12.543.945.825	1.304.870.551	7,5	<b>8.396.159.159</b>	10,1
Operações de Crédito de Longo Prazo	8.997.790.668	3.574.160.821	20,5	<b>4.693.896.648</b>	5,7
Internas	3.056.645.643	269.616.020	1,5	<b>1.357.134.064</b>	1,6
Externas	5.941.145.025	3.304.544.801	19,0	<b>3.336.762.584</b>	4,0
Outros Recursos de Longo Prazo	8.233.044.921	161.063.953	0,9	<b>409.413.416</b>	0,5
Controladora	1.213.658.921	161.063.953	0,9	<b>409.413.416</b>	0,5
Outras Estatais	7.019.386.000	0	0,0	<b>0</b>	0,0
<b>Total</b>	<b>110.984.068.286</b>	<b>17.399.529.627</b>	<b>100,0</b>	<b>83.075.235.052</b>	<b>100,0</b>

11. Dos gastos realizados com investimentos em 2013, parcela equivalente a 81,8% do total foi financiada com recursos de geração própria. Em relação à dotação atual total, os recursos de geração própria previstos equivalem a 69,8%. Não foram utilizados outros recursos de longo prazo de outras estatais.

## Despesa por Funções e Subfunções

12. Para efeito de programação orçamentária, bem como para o controle da execução, as ações diretas ou indiretas do Governo são agrupadas por Função e Subfunção. As funções representam o maior nível de agregação das despesas que competem ao setor público e guardam relação com a estrutura organizacional do Governo Federal. A subfunção constitui parte da função, em que se agrega determinada subconjunto de despesas do setor público, de forma a identificar a natureza básica das ações que se aglutinam nas funções. As subfunções podem ser combinadas com diferentes funções.

13. As tabelas 03 e 04 demonstram os valores realizados do Orçamento de Investimento no 5º bimestre de 2013, e no acumulado do exercício, agrupados, respectivamente, por funções e subfunções.

TABELA 03 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados da Despesa – por **Função**

Descritores	Valores em R\$ 1,00			
	Dotação Atual (a)	Realizado no 5º Bimestre (b)	Realizado até 5º Bimestre (c)	Desemp. % (c/a)
Defesa Nacional	7.620.000	3.080.559	6.888.323	90,4
Previdência Social	233.500.000	39.872.622	106.099.058	45,4
Saúde	301.343.052	18.704.018	148.070.163	49,1
Agricultura	29.847.230	2.900.212	13.583.610	45,5
Indústria	2.575.078.000	77.992.021	1.104.076.819	42,9
Comércio e Serviços	5.983.291.620	475.805.288	2.421.467.092	40,5
Comunicações	1.371.190.185	134.243.460	467.812.974	34,1
Energia	96.833.309.487	16.256.954.322	77.273.720.872	79,8
Transporte	3.648.888.712	389.977.125	1.533.516.141	42,0
<b>Total</b>	<b>110.984.068.286</b>	<b>17.399.529.627</b>	<b>83.075.235.052</b>	<b>74,9</b>

TABELA 04 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados da Despesa – por **Subfunção**

Descritores	Valores em R\$ 1,00			
	Dotação Atual (a)	Realizado no 5º Bimestre (b)	Realizado até 5º Bimestre (c)	Desemp. % (c/a)
Administração Geral	2.101.141.431	300.315.224	<b>1.108.041.757</b>	52,7
Tecnologia da Informação	3.261.871.359	366.401.766	<b>1.618.939.646</b>	49,6
Suporte Profilático e Terapêutico	299.468.289	18.508.073	<b>147.041.730</b>	49,1
Produção Industrial	3.285.397.000	170.776.461	<b>1.426.440.620</b>	43,4
Comercialização	856.531.000	109.528.268	<b>500.817.821</b>	58,5
Serviços Financeiros	3.432.366.796	235.951.733	<b>1.252.428.073</b>	36,5
Comunicações Postais	426.973.463	19.794.267	<b>89.585.863</b>	21,0
Telecomunicações	525.157.191	6.050.533	<b>116.052.816</b>	22,1
Conservação de Energia	96.839.000	20.201.443	<b>32.159.580</b>	33,2
Energia Elétrica	10.749.041.619	1.155.940.065	<b>5.015.565.513</b>	46,7
Combustíveis Minerais	76.964.791.000	13.835.646.012	<b>67.149.105.354</b>	87,2
Biocombustíveis	190.200.000	7.531.095	<b>14.205.195</b>	7,5
Transporte Aéreo	1.461.902.647	264.890.534	<b>1.059.973.991</b>	72,5
Transporte Hidroviário	2.702.236.491	319.677.457	<b>1.069.575.344</b>	39,6
Transportes Especiais	4.630.151.000	568.316.696	<b>2.475.301.749</b>	53,5
<b>Total</b>	<b>110.984.068.286</b>	<b>17.399.529.627</b>	<b>83.075.235.052</b>	<b>74,9</b>

## Despesa por Programa

14. Os programas constituem-se em instrumentos de organização da ação governamental, voltados para a concretização dos objetivos pretendidos. O objetivo de cada programa é atingido por meio da execução, pelas unidades orçamentárias, dos projetos e atividades constantes das ações que compõem o programa.

TABELA 05 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados da Despesa – por **Programa**

Descritores	Valores em R\$ 1,00			
	Dotação Atual (a)	Realizado no 5º Bimestre (b)	Realizado até 5º Bimestre (c)	Desemp. % (c/a)
Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Instituições Financeiras Federais	3.432.366.796	235.951.733	<b>1.252.428.073</b>	36,5
Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais	6.058.767.452	699.267.309	<b>2.914.098.116</b>	48,1
Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS)	6.785.837	816.967	<b>1.658.831</b>	24,4
Aviação Civil	1.425.000.082	259.503.257	<b>1.026.676.331</b>	72,0
Combustíveis	29.688.609.000	4.848.956.916	<b>23.926.337.778</b>	80,6
Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia	607.604.818	6.642.167	<b>120.802.015</b>	19,9
Energia Elétrica	10.627.148.302	1.158.171.014	<b>4.946.148.578</b>	46,5
Petróleo e Gás	50.746.534.000	9.561.812.119	<b>45.291.825.041</b>	89,3
Desenvolvimento Produtivo	6.721.299.452	509.077.410	<b>3.183.922.447</b>	47,4
Política Nacional de Defesa	36.902.565	5.387.277	<b>33.297.660</b>	90,2
Transporte Marítimo	1.575.546.491	109.320.649	<b>353.092.744</b>	22,4
Programa de Gestão e Manutenção do Ministério de Minas e Energia	57.503.491	4.622.809	<b>24.947.438</b>	43,4
<b>Total</b>	<b>110.984.068.286</b>	<b>17.399.529.627</b>	<b>83.075.235.052</b>	<b>74,9</b>

15. Alguns programas, principalmente no âmbito do setor petróleo, se destacam em comparação aos demais, não apenas pelo vulto dos recursos que lhes são destinados como, também, pelo empenho que as empresas, por eles responsáveis, dedicam em sua execução, medido pelos respectivos coeficientes de desempenho. São apresentados em seguida os programas com os cinco maiores valores realizados, todos acima de R\$ 2.914,0 milhões, e a participação de cada um no total realizado pelas empresas estatais nos 12 programas:

- Petróleo e Gás, 54,5%;
- Combustíveis, 28,8%;
- Energia Elétrica, 6,0%;
- Desenvolvimento Produtivo, 3,8%; e
- Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais, 3,5%.

## Despesa por Órgão/Unidade

16. A Tabela 06 apresenta o demonstrativo dos investimentos consolidados, discriminando, para cada Órgão e Unidades subordinadas, os valores da respectiva dotação aprovada para 2013, dos realizados no 5º bimestre, e o acumulado no exercício, bem como o coeficiente de desempenho observado no período.

TABELA 06 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados da Despesa – por Órgão/Unidade

Descritores	Valores em R\$ 1,00			
	Dotação Atual (a)	Realizado no 5º Bimestre (b)	Realizado até 5º Bimestre (c)	Desemp. % (c/a)
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	29.847.230	2.900.212	<b>13.583.610</b>	45,5
Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A. - CEASAMINAS	4.540.979	25.558	<b>1.237.049</b>	27,2
Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais - CASEMG	1.701.780	138.412	<b>278.668</b>	16,4
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo	23.604.471	2.736.242	<b>12.067.893</b>	51,1
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	28.577.500	474	<b>541.275</b>	1,9
Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP	28.577.500	474	<b>541.275</b>	1,9
MINISTÉRIO DA FAZENDA	6.138.168.217	472.393.085	<b>2.456.468.163</b>	40,0
Banco da Amazônia S.A. - BASA	54.170.225	3.168.220	<b>7.192.552</b>	13,3
Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO	210.000.000	19.131.734	<b>82.302.155</b>	39,2
Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB	70.236.050	1.284.875	<b>59.971.469</b>	85,4
Casa da Moeda do Brasil - CMB	280.000.000	166.237	<b>50.200.726</b>	17,9
IRB - Brasil Resseguros S.A.	70.150.347	354.169	<b>12.352.683</b>	17,6
Caixa Econômica Federal - CAIXA	2.343.283.129	287.684.941	<b>1.298.845.332</b>	55,4
COBRA Tecnologia S.A.	9.113.184	413.124	<b>2.157.241</b>	23,7
Banco do Brasil S.A. - BB	3.096.647.382	159.683.478	<b>941.964.577</b>	30,4
BBTUR - Viagens e Turismo Ltda. - BB TURISMO	2.800.000	3.776	<b>639.211</b>	22,8
Empresa Gestora de Ativos - EMGEA	1.217.900	189.580	<b>264.825</b>	21,7
ATIVOS S.A. - Securitizadora de Créditos Financeiros	550.000	312.951	<b>577.392</b>	105,0
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR	96.545.903	3.577.966	<b>14.658.380</b>	15,2
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES	96.545.903	3.577.966	<b>14.658.380</b>	15,2
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	99.543.997.487	16.336.516.141	<b>78.336.576.896</b>	78,7
GRUPO PETROBRAS	89.303.406.000	15.463.865.990	<b>73.907.829.541</b>	82,8
Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS	63.351.163.000	11.394.893.345	<b>53.653.515.940</b>	84,7
Petrobras Distribuidora S.A. - BR	901.521.000	121.832.161	<b>548.049.023</b>	60,8
Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A. - TBG	99.938.000	11.445.394	<b>44.062.126</b>	44,1
Petrobras Transporte S.A. - TRANSPETRO	1.564.643.000	268.603.002	<b>1.082.372.193</b>	69,2
Fronape International Company - FIC	24.479.000	9.654.727	<b>33.792.514</b>	138,0
Petrobras Netherlands B.V. - PNBV	8.275.090.000	1.356.401.800	<b>6.292.082.645</b>	76,0
Petrobras International Braspetro B.V. - PIB BV	3.492.383.000	908.748.591	<b>3.863.773.767</b>	110,6
Transportadora Associada de Gás S.A. - TAG	504.892.000	50.753.600	<b>224.125.726</b>	44,4
Liquigás Distribuidora S.A. - LIQUIGÁS	128.000.000	23.277.135	<b>76.498.902</b>	59,8
SFE - Sociedade Fluminense de Energia Ltda.	4.296.000	0	<b>411.845</b>	9,6
Refinaria Abreu e Lima S.A. - RNEST	7.869.414.000	1.209.278.231	<b>6.971.621.681</b>	88,6
Strutura Asfáltos S.A.	3.262.000	339.004	<b>1.543.943</b>	47,3
Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO	193.656.000	7.649.835	<b>15.003.280</b>	7,7
Comperj Estirenicos S.A. - CPRJEST	43.869.000	0	<b>0</b>	0,0
Comperj Meg S.A. - CPRJMEG	25.291.000	0	<b>0</b>	0,0
Comperj Participações S.A. - CPRJPAP	20.000	0	<b>0</b>	0,0
Comperj Poliolefinas S.A. - CPRJPOL	375.204.000	0	<b>0</b>	0,0
Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE	2.284.278.000	68.489.318	<b>861.041.784</b>	37,7
Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICASUAPE	10.800.000	9.336.466	<b>192.834.309</b>	1.785,5
Innova S.A.	133.622.000	18.738.135	<b>35.107.862</b>	26,3
Gás Brasileiro Distribuidora S.A. - GBD	13.656.000	2.587.310	<b>5.589.149</b>	40,9
Energética Camaçari Muricy I.S.A. - ECM I	3.131.000	624.813	<b>1.489.163</b>	47,6
Arembepe Energia S.A.	798.000	1.213.123	<b>4.913.689</b>	615,8
GRUPO ELETROBRAS	10.240.591.487	872.650.151	<b>4.428.747.355</b>	43,2
Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPTEL	21.250.000	1.283.133	<b>8.039.554</b>	37,8
Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR	3.136.045.232	155.878.123	<b>1.002.216.859</b>	32,0
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS	57.865.050	3.531.328	<b>13.117.172</b>	22,7
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE	659.636.850	65.212.967	<b>229.252.904</b>	34,8
ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.	600.380.098	33.105.068	<b>282.869.212</b>	47,1
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF	1.986.080.259	252.050.615	<b>1.022.099.866</b>	51,5
FURNAS - Centrais Elétricas S.A.	1.193.447.807	141.505.255	<b>580.776.803</b>	48,7
Eletrobras Participações S.A. - ELETROPAR	17.620	395	<b>17.083</b>	97,0
Companhia de Eletricidade do Acre - ELETROACRE	123.432.135	8.753.376	<b>47.056.240</b>	38,1
Companhia Energética de Alagoas - CEAL	182.109.621	21.631.260	<b>76.380.970</b>	41,9

Companhia Energética do Piauí - CEPISA	320.837.630	37.568.378	<b>156.377.645</b>	48,7
Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - CERON	335.210.930	42.533.651	<b>142.507.376</b>	42,5
Boa Vista Energia S.A. - BVENERGIA	35.389.511	2.344.547	<b>11.758.779</b>	33,2
Amazonas Distribuidora de Energia S.A. - AmE	1.221.988.514	86.461.297	<b>688.242.932</b>	56,3
Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE	215.348.216	9.141.882	<b>56.330.949</b>	26,2
Porto Velho Transmissora de Energia S.A. - PVTE (*)	32.850.000	0	<b>18.161.926</b>	55,3
Empresa de Transmissão de Energia do Rio Grande do Sul S.A. - RS ENERGIA (*)	30.100.000	0	<b>19.134.678</b>	63,6
Estação Transmissora de Energia S.A. - ETE	68.170.000	9.069.100	<b>62.883.957</b>	92,2
Rio Branco Transmissora de Energia S.A. - RBTE	20.432.014	2.579.776	<b>11.522.450</b>	56,4
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	233.500.000	39.872.622	<b>106.099.058</b>	45,4
Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - DATAPREV	233.500.000	39.872.622	<b>106.099.058</b>	45,4
MINISTÉRIO DA SAÚDE	301.343.052	18.704.018	<b>148.070.163</b>	49,1
Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS	301.343.052	18.704.018	<b>148.070.163</b>	49,1
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	40.000	0	<b>0</b>	0,0
Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR	40.000	0	<b>0</b>	0,0
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	1.399.825.732	134.257.010	<b>469.327.346</b>	33,5
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	831.009.994	128.174.338	<b>347.741.649</b>	41,8
Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRÁS	568.815.738	6.082.672	<b>121.585.697</b>	21,4
MINISTÉRIO DA DEFESA	8.335.154	3.134.058	<b>7.136.235</b>	85,6
Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON	8.335.154	3.134.058	<b>7.136.235</b>	85,6
SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL	1.564.210.270	277.598.615	<b>1.162.087.910</b>	74,3
Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO	1.564.210.270	277.598.615	<b>1.162.087.910</b>	74,3
SECRETARIA DE PORTOS	1.639.677.741	110.575.426	<b>360.686.016</b>	22,0
Companhia Docas do Ceará - CDC	163.209.341	36.548.386	<b>73.544.327</b>	45,1
Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	194.219.436	10.526.313	<b>62.841.710</b>	32,4
Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	162.422.546	2.834.225	<b>16.620.178</b>	10,2
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP	487.437.160	45.025.586	<b>157.919.402</b>	32,4
Companhia Docas do Pará - CDP	109.650.969	2.235.152	<b>6.234.076</b>	5,7
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ	410.993.246	3.845.363	<b>18.984.815</b>	4,6
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN	111.745.043	9.560.401	<b>24.541.508</b>	22,0
<b>Total</b>	<b>110.984.068.286</b>	<b>17.399.529.627</b>	<b>83.075.235.052</b>	<b>74,9</b>

(\*) As empresas PVTE e RS ENERGIA foram incorporadas pela ELETROSUL por resolução autorizativa nº 4018 da ANEEL, de 02/04/2013.

17. Das 72 empresas que tiveram programação de dispêndios aprovada no âmbito do Orçamento de Investimento de 2013, doze apresentaram, até o quinto bimestre, desempenho, em termos percentuais de realização das respectivas dotações atuais, superior à média geral de 74,9%: Petroquímicasuape, 1785,5%; Arembepe, 615,8%; FIC, 138,0%; PIB BV, 110,6%; Ativos S.A., 105,0%; Eletropar, 97,0%; ETE, 92,2%; Rnest, 88,6%; Emgepron, 85,6%; BNB, 85,4%; Petrobras, 84,7%; e PNBV, 76,0%. As empresas Codomar, CPRJEST, CPRJMEG, CPRJPAP e CPRJPOL não apresentaram realização no período.

18. As empresas a seguir ultrapassaram a dotação atual aprovada para as ações citadas: 1) Arembepe – Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinasmelétricas - No Estado da Bahia; 2) Ativos S.A. – Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Distrito Federal; 3) BNB – Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Paraíba; Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional; e Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional; 4) BNDES – Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional; 5) BR – Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional; e Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional; 6) BVenergia – Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Roraima; 7) Caixa – Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Distrito Federal; Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado da Bahia; Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Alagoas; Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Goiás; Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Pernambuco; Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Rondônia; Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado de Sergipe; Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Acre; Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Amapá; Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Amazonas; Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Piauí; Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Rio Grande do Norte; Instalação de Pontos de Atendimento Bancário - No Estado do Tocantins; e Manutenção e Adequação de Bens Imóveis - Nacional; 8) Ceasaminas – Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Estado de Minas Gerais; 9) Cobra – Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional; 10) Dataprev – Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional; 11) Eletroacre – Implantação da Subestação Taquari com 69/138 kV (AC) - No Estado do Acre; e

Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - No Estado do Acre; 12) Eletrosul – Implantação da Usina Hidrelétrica Mauá, com 361 MW, e de Sistemas de Transmissão Associados, em 230 kV, com 41 km e 110 km de Extensão (PR) (Imobilizações da Eletrosul) - No Estado do Paraná; Implantação da Usina Hidrelétrica São Domingos, com 48 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 138 kV, com 40 km de Extensão (MS) - No Estado de Mato Grosso do Sul; e Implantação do Complexo Hidrelétrico São Bernardo, com 53 MW, e de Sistema de Transmissão Associado, em 34 e 69 kV, com 43 km de Extensão (SC) - No Estado de Santa Catarina; 13) ECT – Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento - Nacional; 14) Furnas – Implantação da Linha de Transmissão Macaé (RJ) - Campos (RJ) e Subestações Associadas, 3º Circuito (345 kV - 92 km) - No Estado do Rio de Janeiro; e Modernização da Usina Hidrelétrica Furnas, com 1.216 MW (MG) - No Estado de Minas Gerais; 15) FIC – Manutenção e Adequação de Navios - No Exterior; 16) Innova – Manutenção da Infraestrutura Operacional das Plantas de Estireno e de Poliestireno - No Estado do Rio Grande do Sul; 17) Pbio – Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - Nacional; Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Candeias (BA) - No Estado da Bahia; e Modernização e Adequação da Usina de Biodiesel, em Quixadá (CE) - No Estado do Ceará; 18) Petrobras – Adequação do Sistema de Produção da Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados - FAFEN (SE) - No Estado de Sergipe; Ampliação da Capacidade de Escoamento de GLP, de 0,5 MM t/ano para 1,6 MM t/ano, através dos Terminais da Ilha Redonda e da Ilha Comprida (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro; Ampliação da Capacidade de Geração da Usina Termelétrica Luis Carlos Prestes, para 372 MW, através de Ciclo Combinado, em Três Lagoas (MS) - No Estado de Mato Grosso do Sul; Ampliação da Capacidade do Sistema de Escoamento de Petróleo e Derivados da Refinaria de Paulínia - REPLAN para 63.000 m<sup>3</sup>/dia, em Paulínia (SP) - No Estado de São Paulo; Ampliação e Modernização do Centro de Pesquisas da Petrobras - CENPES (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro; Desenvolvimento da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo - Na Região Sudeste; Implantação da 2ª Fase da Usina Termelétrica Sepé Tiaraju, com Acréscimo de 90 MW, através de Ciclo Combinado, em Canoas (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul; Implantação de Terminal para Ampliação da Capacidade de Escoamento de GLP e C5, de 1,3 MM m<sup>3</sup>/dia para 18,0 MM m<sup>3</sup>/dia, em Barra do Riacho (ES) - No Estado do Espírito Santo; Manutenção da Infraestrutura de Exploração e Produção de Óleo e Gás Natural - Nacional; Manutenção da Infraestrutura Operacional das Fábricas de Fertilizantes Nitrogenados - Na Região Nordeste; Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas - Na Região Sudeste; Manutenção da Infraestrutura Operacional de Usinas Termelétricas - Na Região Sul; Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Campos e do Espírito Santo - Na Região Sudeste; Manutenção da Produção de Petróleo e Gás Natural nas Bacias de Santos e da Região Sul - Nacional; Manutenção dos Sistemas de Controle Ambiental, de Segurança Industrial e de Saúde Ocupacional nas Atividades de Transporte Dutoviário - Nacional; Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Alberto Pasqualini - REFAP, em Canoas (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul; Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Landulpho Alves de Mataripe - RLAM, em São Francisco do Conde (BA) - No Estado da Bahia; e Modernização e Adequação do Sistema de Produção da Refinaria Presidente Getúlio Vargas - REPAR, em Araucária (PR) - No Estado do Paraná; 19) Petroquímicasuape – Implantação da Unidade de Ácido Tereftálico (PTA), em Ipojuca (PE) - No Estado de Pernambuco; 20) PIB BV – Adequação da Infraestrutura de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural, no Exterior - No Exterior; e Adequação da Infraestrutura Industrial no Exterior - No Exterior; 21) PNBV – Construção de Unidades Estacionárias de Produção II (Período 2007-2020) - No Exterior; Construção de Unidades Estacionárias de Produção III (período: 2008 - 2014) - No Exterior; e Construção de Unidades Estacionárias de Produção V (Período 2012-2020) - Nacional; 22) RS Energia – Ampliação da Capacidade da Subestação Lajeado Grande, em 230/138 kV (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul; Implantação da Linha de Transmissão Monte Claro - Garibaldi (circuito simples/ 230kV - com aproximadamente 34 km) - (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul; e Implantação da Subestação Ijuí - 2, em 230/69 kV (RS) - No Estado do Rio Grande do Sul; e 23) Telebras – Implantação da Infraestrutura da



Rede Nacional de Banda Larga - Na Região Sul; e Manutenção e Adequação de Bens Móveis, Veículos, Máquinas e Equipamentos - No Distrito Federal.

### Distribuição geográfica da despesa

19. A Tabela 07 apresenta quadro consolidado da despesa por macrorregião geográfica, informando as respectivas dotações, os valores realizados no bimestre, bem como a participação percentual de cada uma nos grandes agregados. Os subtítulos cuja localização transcende os limites de uma ou mais regiões e que, devido às suas características físicas e técnicas, não podem ser desmembrados, foram classificados no tópico Nacional e representaram 35,7% do montante realizado. Os investimentos implementados no exterior participaram com 10,1%.

TABELA 07 - ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO  
Dados consolidados da Despesa – por Macrorregião

Descritores	Dotação Atual (a)	Realizado no 5º Bimestre (b)	Realizado até 5º Bimestre (c)	Composição %	
				de(a)	de(c)
				a/Ta	c/Tc
Exterior	10.491.485.000	1.916.257.996	<b>8.362.697.945</b>	9,5	10,1
Nacional	42.141.469.767	6.451.305.093	<b>29.671.495.381</b>	38,0	35,7
Região Centro-Oeste	437.114.905	42.804.610	<b>239.994.366</b>	0,4	0,3
Região Nordeste	18.477.824.776	2.516.314.335	<b>14.036.854.163</b>	16,6	16,9
Região Norte	3.862.894.913	389.491.906	<b>1.919.632.225</b>	3,5	2,3
Região Sudeste	33.122.488.542	5.607.911.266	<b>26.815.539.328</b>	29,8	32,3
Região Sul	2.450.790.383	475.444.421	<b>2.029.021.644</b>	2,2	2,4
<b>Total</b>	<b>110.984.068.286</b>	<b>17.399.529.627</b>	<b>83.075.235.052</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>

20. Da relação percentual entre gasto efetivo e dotação atual de cada região, resultam os seguintes coeficientes de desempenho: Nacional, 70,4; Exterior, 79,7; Região Norte, 49,7; Região Nordeste, 76,0; Região Sudeste, 81,0; Região Sul, 82,8; e Região Centro-Oeste, 54,9.

### Política de aplicação de recursos das agências financeiras oficiais de fomento

21. As aplicações previstas pelas agências financeiras oficiais de fomento foram definidas em consonância com as prioridades e metas da administração federal e com as disposições constantes da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 (LDO de 2013).

22. As tabelas de 8 a 12, a seguir, apresentam demonstrativos consolidados referentes à posição atual do Plano de Aplicação dos Recursos das Agências de Fomento, o acompanhamento do movimento das operações de crédito das agências, até o 5º bimestre de 2013, bem como a origem dos recursos que as sustentaram, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 88 da LDO de 2013, tendo presente que: 1) os valores representativos de fluxo das aplicações foram apurados pelas agências financeiras segundo o critério de variação de saldo dos empréstimos e financiamentos, consideradas as apropriações de juros e outros encargos não liquidados, deduzidas as amortizações; e 2) a definição do porte do tomador levou em conta a classificação adotada pelo BNDES.

TABELAS 08 a 12

MP/SE/DEST  
Port\_2013  
28.11.2013

TABELA 08 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2013  
(Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013 - Art. 88 - § 3º)

**Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador**  
**EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS**

Consolidado das Agências																	em R\$ mil
Região/UF	Saldos em 31.12.2012	Saldos em 31.12.2012															
		Total	Setor de Atividade							Origem de Recursos			Porte do Tomador				
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
<b>Região Norte</b>	<b>86.548.853</b>	<b>86.548.853</b>	<b>8.415.501</b>	<b>8.502.923</b>	<b>5.621.464</b>	<b>20.834.435</b>	<b>26.715.232</b>	<b>6.448.400</b>	<b>10.010.897</b>	<b>39.642.017</b>	<b>29.685.651</b>	<b>17.221.184</b>	<b>32.571.477</b>	<b>5.747.465</b>	<b>5.222.421</b>	<b>642.785</b>	<b>42.364.703</b>
Acre	4.472.626	4.472.626	381.258	245.307	475.798	412.465	1.686.159	385.956	885.683	2.187.297	1.383.729	901.600	2.126.585	397.494	340.952	25.418	1.582.177
Amapá	2.746.243	2.746.243	99.724	61.403	218.740	341.771	991.310	116.380	916.916	2.006.957	514.356	224.930	1.717.463	244.327	158.513	13.498	612.442
Amazonas	11.728.490	11.728.490	414.418	1.402.724	997.898	2.090.603	3.971.517	1.435.335	1.415.995	5.079.714	3.709.451	2.939.325	4.411.153	924.658	1.353.483	209.344	4.829.853
Pará	28.031.397	28.031.397	3.143.187	4.546.765	2.209.709	6.847.015	5.276.443	2.536.567	3.471.711	13.422.518	9.620.431	4.988.448	11.094.717	2.075.039	1.810.428	194.750	12.856.463
Rondônia	24.167.360	24.167.360	1.606.922	1.494.525	905.944	8.012.374	9.813.296	966.949	1.367.349	10.431.958	10.022.486	3.712.916	5.044.425	1.108.227	1.013.002	23.901	16.977.805
Roraima	3.332.959	3.332.959	146.867	59.341	153.762	360.988	1.916.401	212.644	482.956	1.794.476	341.601	1.196.882	2.315.401	188.077	56.329	0	773.152
Tocantins	12.069.778	12.069.778	2.623.124	692.858	659.613	2.769.220	3.060.106	794.570	1.470.287	4.719.096	4.093.598	3.257.084	5.861.732	809.643	489.714	175.875	4.732.813
<b>Região Nordeste</b>	<b>203.984.192</b>	<b>203.984.192</b>	<b>23.356.435</b>	<b>37.019.914</b>	<b>18.091.768</b>	<b>24.135.514</b>	<b>39.476.431</b>	<b>29.850.591</b>	<b>32.053.537</b>	<b>94.510.757</b>	<b>61.821.919</b>	<b>47.651.516</b>	<b>95.379.942</b>	<b>19.468.167</b>	<b>16.101.852</b>	<b>1.717.969</b>	<b>71.316.261</b>
Alagoas	9.467.319	9.467.319	1.002.263	1.682.572	1.821.542	950.792	577.155	2.443.874	1.989.122	4.747.820	2.223.407	2.496.092	5.932.136	769.232	594.140	109.901	2.061.909
Bahia	55.274.072	55.274.072	9.093.378	8.222.777	4.614.218	7.156.647	10.107.424	8.000.227	8.079.400	26.513.859	14.859.923	13.900.290	26.461.167	5.791.948	4.627.000	547.294	17.846.663
Ceará	32.985.733	32.985.733	2.613.924	5.647.963	3.860.470	4.491.698	8.388.011	3.591.495	4.392.172	14.646.725	10.468.927	7.870.081	13.553.577	3.167.525	2.915.283	298.310	13.051.037
Maranhão	20.441.714	20.441.714	3.669.285	3.023.167	1.561.415	2.109.803	4.214.936	2.473.638	3.389.471	10.018.140	6.580.931	3.842.643	9.483.605	1.794.367	1.357.049	72.624	7.734.070
Paraíba	11.287.192	11.287.192	775.498	1.107.559	1.279.372	1.123.623	1.467.303	2.959.184	2.574.654	5.726.721	2.090.985	3.469.486	7.275.891	1.217.483	919.467	66.329	1.808.022
Pernambuco	39.473.632	39.473.632	2.154.764	13.768.233	2.969.631	4.551.254	7.423.059	4.045.741	4.560.950	15.534.897	15.468.547	8.470.188	13.814.328	3.189.994	2.720.522	498.440	19.250.348
Piauí	10.524.879	10.524.879	1.785.818	972.687	1.109.657	1.221.920	1.425.145	1.195.044	2.814.608	5.138.188	3.416.569	1.970.122	5.711.916	1.112.929	818.121	36.328	2.845.585
Rio Grande do Norte	16.059.673	16.059.673	944.462	1.709.387	1.123.130	1.701.656	4.705.743	2.779.841	3.095.454	8.111.118	4.343.502	3.605.053	8.062.550	1.521.576	1.352.140	33.634	5.089.773
Sergipe	8.469.979	8.469.979	1.317.044	885.571	752.333	828.121	1.167.656	2.361.548	1.157.706	4.073.289	2.369.129	2.027.561	5.084.773	903.114	798.130	55.109	1.628.854
<b>Região Sudeste</b>	<b>786.528.729</b>	<b>786.528.729</b>	<b>25.828.321</b>	<b>172.996.090</b>	<b>40.508.901</b>	<b>239.029.738</b>	<b>134.700.833</b>	<b>106.744.753</b>	<b>66.720.093</b>	<b>463.720.405</b>	<b>139.933.471</b>	<b>182.874.853</b>	<b>259.779.177</b>	<b>48.069.122</b>	<b>33.329.739</b>	<b>8.779.666</b>	<b>436.571.025</b>
Espírito Santo	20.553.806	20.553.806	1.689.061	2.461.373	1.506.814	5.511.571	3.096.445	4.088.226	2.200.315	12.071.982	2.689.168	5.792.656	11.359.265	2.070.271	1.645.394	322.601	5.156.275
Minas Gerais	113.369.223	113.369.223	10.323.431	13.871.066	8.243.726	25.372.609	15.986.594	23.519.972	16.051.825	67.955.286	12.126.286	33.287.651	62.459.435	10.025.771	7.553.110	2.412.514	30.918.392
Rio de Janeiro	267.641.498	267.641.498	382.424	45.248.001	5.547.872	132.644.033	51.198.914	19.927.475	12.692.778	140.528.938	84.233.368	42.879.192	41.660.356	4.988.713	4.193.782	1.071.533	215.727.114
São Paulo	384.964.203	384.964.203	13.433.405	111.415.650	25.210.489	75.501.525	64.418.880	59.209.080	35.775.175	243.164.200	40.884.649	100.915.354	144.300.121	30.984.367	19.937.453	4.973.018	184.769.243
<b>Região Sul</b>	<b>239.755.309</b>	<b>239.755.309</b>	<b>28.992.165</b>	<b>31.928.741</b>	<b>14.560.293</b>	<b>25.813.153</b>	<b>42.414.880</b>	<b>21.277.120</b>	<b>132.878.662</b>	<b>28.401.625</b>	<b>78.475.022</b>	<b>128.675.267</b>	<b>22.597.596</b>	<b>19.074.187</b>	<b>6.322.711</b>	<b>63.085.548</b>	
Paraná	86.596.529	86.596.529	11.083.511	10.467.231	5.499.937	28.276.783	7.990.275	15.854.311	7.424.481	48.077.561	9.177.486	29.341.482	47.338.831	8.119.569	6.384.911	2.408.969	22.344.248
Rio Grande do Sul	89.891.613	89.891.613	12.826.934	12.170.038	5.022.890	25.653.083	9.865.184	16.546.779	7.806.705	50.749.630	10.198.122	28.943.861	50.095.333	7.839.415	7.043.809	1.999.064	22.913.993
Santa Catarina	63.267.166	63.267.166	5.081.720	9.291.473	4.037.466	20.839.090	7.957.694	10.013.790	6.045.933	34.051.471	9.026.017	20.189.678	31.241.103	6.638.612	5.645.467	1.914.677	17.827.308
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>143.501.654</b>	<b>143.501.654</b>	<b>20.915.315</b>	<b>14.185.304</b>	<b>7.383.047</b>	<b>22.788.256</b>	<b>23.154.718</b>	<b>22.889.477</b>	<b>32.185.537</b>	<b>81.162.924</b>	<b>24.090.061</b>	<b>38.248.669</b>	<b>94.595.220</b>	<b>9.973.197</b>	<b>5.798.673</b>	<b>1.438.414</b>	<b>31.696.150</b>
Distrito Federal	46.973.239	46.973.239	942.482	1.549.173	1.475.507	1.771.017	9.119.342	9.241.950	22.873.768	36.887.116	3.580.579	6.505.544	35.533.869	1.818.291	872.044	134.631	8.614.404
Goiás	44.742.037	44.742.037	8.773.814	4.898.115	2.570.910	8.593.767	7.951.520	8.008.116	3.945.795	19.139.501	9.019.200	16.583.336	29.492.064	3.615.772	2.348.496	587.431	8.698.274
Mato Grosso	28.516.885	28.516.885	6.718.193	2.272.596	2.078.613	7.798.935	4.051.334	2.797.310	2.799.904	13.625.417	5.505.914	9.385.554	16.885.169	2.897.187	1.734.578	389.570	6.610.382
Mato Grosso do Sul	23.269.493	23.269.493	4.480.825	5.465.420	1.258.018	4.624.537	2.032.523	2.842.101	2.566.069	11.510.889	5.984.368	5.774.236	12.684.118	1.641.947	843.555	326.783	7.773.090
<b>TOTAL</b>	<b>1.460.318.737</b>	<b>1.460.318.737</b>	<b>107.507.736</b>	<b>264.632.973</b>	<b>86.165.473</b>	<b>381.556.900</b>	<b>249.860.369</b>	<b>208.348.102</b>	<b>162.247.184</b>	<b>811.914.765</b>	<b>283.932.728</b>	<b>364.471.244</b>	<b>611.001.084</b>	<b>105.855.547</b>	<b>79.526.872</b>	<b>18.901.545</b>	<b>645.033.688</b>

TABELA 09 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2013  
(Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013 - Art. 88 - § 3º)

**Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador**  
**EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS - EFETIVAMENTE CONCEDIDOS**

Consolidado das Agências																	em R\$ mil
Região/UF	Programação 2013	Realizado até o 5º Bimestre / 2013															
		Total	Setor de Atividade							Origem de Recursos			Porte do Tomador				
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
<b>Região Norte</b>	<b>56.665.624</b>	<b>51.668.577</b>	<b>2.767.278</b>	<b>3.161.639</b>	<b>5.733.109</b>	<b>4.845.315</b>	<b>14.975.815</b>	<b>9.307.719</b>	<b>10.877.702</b>	<b>38.215.746</b>	<b>3.972.583</b>	<b>9.480.247</b>	<b>34.732.004</b>	<b>5.023.593</b>	<b>2.353.811</b>	<b>314.141</b>	<b>9.245.028</b>
Acre	3.817.224	3.251.113	124.075	250.701	317.608	105.965	1.270.116	514.570	668.077	2.755.012	247.561	248.540	2.312.986	299.789	252.308	3.062	382.967
Amapá	3.432.998	4.113.987	25.649	58.345	268.027	70.537	2.883.606	194.143	613.681	3.642.252	186.909	284.826	3.020.275	211.441	129.619	4.672	747.980
Amazonas	7.551.257	8.214.901	521.787	1.050.894	664.393	682.331	1.362.388	2.198.056	1.735.053	5.952.868	669.747	1.592.286	5.397.132	575.113	537.796	72.052	1.632.810
Pará	18.725.464	19.276.389	720.573	952.621	2.248.200	2.338.827	4.943.272	3.918.896	4.153.999	13.516.219	1.658.092	4.102.078	12.169.210	1.934.445	619.821	163.559	4.389.355

Rondônia	12.477.256	7.912.314	547.588	438.887	1.164.810	765.312	2.197.160	1.373.200	1.425.356	5.426.106	686.342	1.799.866	5.171.119	1.045.361	399.729	18.824	1.277.280
Roraima	3.655.047	2.210.855	69.223	63.029	183.705	52.324	1.141.954	276.940	423.681	1.836.310	31.497	343.048	1.952.430	136.716	34.582	0	87.128
Tocantins	7.006.379	6.689.017	758.383	347.162	886.366	830.019	1.177.319	831.913	1.857.855	5.086.979	492.436	1.109.602	4.708.851	820.727	379.957	51.973	727.509
<b>Região Nordeste</b>	<b>155.336.684</b>	<b>160.116.904</b>	<b>5.127.041</b>	<b>14.311.085</b>	<b>21.563.098</b>	<b>9.197.742</b>	<b>38.459.840</b>	<b>36.446.593</b>	<b>35.011.504</b>	<b>118.591.899</b>	<b>8.813.418</b>	<b>32.711.587</b>	<b>113.731.008</b>	<b>17.631.633</b>	<b>8.412.596</b>	<b>1.793.591</b>	<b>18.548.077</b>
Alagoas	9.356.421	11.091.522	134.633	794.732	1.063.402	269.366	2.660.839	3.587.010	2.581.540	7.221.321	418.082	3.452.119	8.602.333	794.554	419.313	35.277	1.240.044
Bahia	42.015.135	44.848.712	2.258.152	4.511.449	6.174.953	3.473.393	8.545.785	11.283.260	8.601.719	34.306.283	3.085.424	7.457.005	30.819.863	4.729.640	2.458.191	484.095	6.356.922
Ceará	23.228.987	25.540.443	262.010	2.117.249	3.967.199	1.214.273	8.628.083	3.985.910	5.365.721	20.109.577	931.761	4.499.105	19.454.863	2.923.627	969.171	220.406	1.972.377
Maranhão	15.525.324	14.085.394	840.044	1.395.412	2.097.517	838.962	2.932.081	2.744.245	3.237.132	10.695.784	872.656	2.516.954	9.466.238	1.737.097	624.187	109.718	2.148.154
Paraíba	11.004.482	11.082.503	117.972	926.629	1.752.008	527.233	1.961.486	3.195.914	2.601.260	7.613.290	432.656	3.036.557	8.239.799	1.309.689	821.864	67.943	643.207
Pernambuco	25.984.479	23.392.721	807.040	2.452.707	3.028.400	1.271.399	6.481.228	4.586.852	4.765.096	17.150.713	1.519.519	4.722.489	15.464.037	2.827.078	1.360.323	792.736	2.948.547
Piauí	8.960.409	8.464.159	370.961	502.205	1.350.197	610.486	1.612.202	1.360.605	2.657.504	6.133.443	589.595	1.741.121	5.870.530	1.067.323	417.187	52.164	1.056.955
Rio Grande do Norte	11.783.395	13.090.216	147.460	1.061.150	1.410.826	707.587	3.959.937	3.100.511	2.702.747	9.177.141	639.148	3.273.927	8.974.565	1.459.394	913.677	9.401	1.733.179
Sergipe	7.478.053	8.521.235	188.770	549.553	718.595	285.044	1.678.199	2.602.288	2.498.784	6.184.349	324.576	2.012.310	6.838.779	783.231	428.683	21.850	448.691
<b>Região Sudeste</b>	<b>464.702.546</b>	<b>605.644.533</b>	<b>15.782.418</b>	<b>61.025.080</b>	<b>38.636.509</b>	<b>125.091.425</b>	<b>149.208.698</b>	<b>113.699.827</b>	<b>102.200.575</b>	<b>458.136.207</b>	<b>25.046.545</b>	<b>122.461.781</b>	<b>323.443.377</b>	<b>33.112.836</b>	<b>15.313.127</b>	<b>5.777.315</b>	<b>227.997.878</b>
Espírito Santo	19.602.160	18.603.952	923.866	1.202.131	2.121.354	2.013.868	4.093.278	3.906.071	4.343.384	14.148.978	510.056	3.944.918	13.535.182	1.843.260	819.399	300.696	2.105.416
Minas Gerais	93.537.514	112.125.137	5.892.240	6.893.132	12.231.631	10.136.992	28.885.583	22.039.821	26.045.739	86.970.633	2.316.623	22.837.881	80.252.431	9.959.113	4.758.339	1.637.555	15.517.700
Rio de Janeiro	138.231.141	202.253.282	358.960	10.584.088	9.836.338	89.487.823	49.280.922	25.831.617	16.873.764	149.031.112	17.615.685	35.606.485	67.305.223	5.973.876	1.987.609	1.391.706	125.595.410
São Paulo	213.331.171	272.662.160	8.607.352	42.345.729	14.447.186	23.452.741	66.949.145	61.922.319	54.937.688	207.985.483	4.604.181	60.072.496	162.350.541	15.336.587	7.748.321	2.447.358	84.779.353
<b>Região Sul</b>	<b>199.907.301</b>	<b>261.175.081</b>	<b>16.319.272</b>	<b>33.382.340</b>	<b>39.472.698</b>	<b>28.983.522</b>	<b>61.511.000</b>	<b>40.383.017</b>	<b>41.123.232</b>	<b>185.904.350</b>	<b>5.242.758</b>	<b>70.027.974</b>	<b>179.650.409</b>	<b>32.580.657</b>	<b>12.299.906</b>	<b>5.370.182</b>	<b>31.273.927</b>
Paraná	65.879.093	82.095.557	7.719.850	5.164.576	8.014.568	11.757.601	12.300.279	15.173.814	21.964.869	57.099.090	1.690.467	23.306.000	61.468.877	7.217.141	3.185.052	1.230.473	8.994.013
Rio Grande do Sul	72.858.689	126.230.585	6.470.658	22.999.577	25.897.587	10.464.211	33.223.180	15.815.799	11.359.364	92.920.473	1.987.998	31.322.114	81.636.683	19.545.484	6.118.344	2.971.326	15.958.749
Santa Catarina	61.169.519	52.848.938	2.128.765	5.218.187	5.560.544	15.937.541	9.393.403	7.798.999	35.884.786	1.564.292	15.399.860	36.544.849	5.818.032	2.996.510	1.168.382	6.321.165	
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>105.101.988</b>	<b>125.647.309</b>	<b>11.449.443</b>	<b>5.306.992</b>	<b>9.796.216</b>	<b>9.851.524</b>	<b>40.877.203</b>	<b>25.750.412</b>	<b>22.615.520</b>	<b>93.271.484</b>	<b>5.582.287</b>	<b>26.793.539</b>	<b>91.794.260</b>	<b>11.185.942</b>	<b>4.213.896</b>	<b>2.922.355</b>	<b>15.530.856</b>
Distrito Federal	31.587.314	47.756.695	910.720	848.064	1.875.829	846.960	25.301.514	10.578.082	7.395.526	40.422.306	1.325.905	6.008.484	35.344.173	2.185.322	793.432	936.250	8.497.517
Goiás	41.065.205	38.565.495	4.788.812	1.922.724	3.884.367	3.448.646	7.083.362	8.767.738	8.669.845	26.863.721	1.552.575	10.149.199	28.918.383	4.374.338	1.638.156	1.154.786	2.479.832
Mato Grosso	18.260.613	22.134.214	3.266.893	971.247	2.249.238	3.734.742	5.122.970	3.391.201	3.397.923	14.077.692	1.481.418	6.575.104	15.244.991	3.058.862	1.311.795	485.298	2.033.268
Mato Grosso do Sul	14.188.855	17.190.906	2.483.018	1.564.957	1.786.782	1.821.176	3.369.357	3.013.390	3.152.226	11.907.764	1.222.389	4.060.753	12.286.713	1.567.420	470.514	346.021	2.520.239
<b>TOTAL</b>	<b>981.714.142</b>	<b>1.204.252.404</b>	<b>51.445.452</b>	<b>117.187.135</b>	<b>115.201.630</b>	<b>177.969.528</b>	<b>305.032.556</b>	<b>225.587.569</b>	<b>211.828.534</b>	<b>894.119.685</b>	<b>48.657.591</b>	<b>261.475.128</b>	<b>743.351.058</b>	<b>99.534.660</b>	<b>42.593.337</b>	<b>16.177.584</b>	<b>302.595.765</b>

Os dados do BASA dos meses de agosto a outubro foram copiados do mês julho.

TABELA 10 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2013

(Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013 - Art. 88 - § 3º)

**Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador**

**EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS - RECEBIMENTOS**

Consolidado das Agências																	
Região/UF	Programação 2013	Realizado até o 5º Bimestre / 2013															
		Total	Setor de Atividade					Origem de Recursos			Porte do Tomador						
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
<b>Região Norte</b>	<b>32.420.483</b>	<b>41.665.963</b>	<b>1.613.314</b>	<b>2.717.872</b>	<b>4.511.137</b>	<b>4.781.714</b>	<b>12.625.882</b>	<b>7.063.812</b>	<b>8.352.232</b>	<b>29.492.251</b>	<b>5.440.734</b>	<b>6.732.978</b>	<b>26.677.407</b>	<b>3.676.482</b>	<b>2.037.985</b>	<b>215.464</b>	<b>9.058.624</b>
Amortização	22.905.838	31.592.017	1.142.960	2.024.893	3.399.078	4.092.406	9.945.372	4.944.668	6.042.640	22.235.502	4.229.747	5.126.768	19.586.234	2.863.176	1.536.061	181.606	7.424.941
Encargos	9.514.645	10.073.946	470.353	692.979	1.112.059	689.309	2.680.510	2.119.144	2.309.592	7.256.749	1.210.987	1.606.210	7.091.174	813.307	501.924	33.858	1.633.684
<b>Acre</b>	<b>2.026.538</b>	<b>2.611.243</b>	<b>63.585</b>	<b>181.930</b>	<b>233.280</b>	<b>94.265</b>	<b>1.158.787</b>	<b>422.796</b>	<b>456.600</b>	<b>2.099.706</b>	<b>299.452</b>	<b>212.085</b>	<b>1.826.077</b>	<b>209.898</b>	<b>228.681</b>	<b>5.416</b>	<b>341.171</b>
Amortização	1.425.150	1.979.699	47.368	126.405	172.437	80.600	926.294	295.957	330.639	1.583.725	227.848	168.126	1.373.202	159.387	162.014	4.406	280.689
Encargos	601.388	631.545	16.218	55.525	60.843	13.665	232.494	126.839	125.961	515.981	71.605	43.959	452.875	50.511	66.667	1.010	60.482
<b>Amapá</b>	<b>1.387.902</b>	<b>2.806.866</b>	<b>16.706</b>	<b>38.785</b>	<b>173.603</b>	<b>80.981</b>	<b>1.937.739</b>	<b>151.566</b>	<b>407.485</b>	<b>2.583.766</b>	<b>95.655</b>	<b>127.445</b>	<b>2.415.372</b>	<b>126.277</b>	<b>112.898</b>	<b>4.135</b>	<b>148.185</b>
Amortização	968.907	2.048.319	8.764	24.434	128.868	69.772	1.415.272	106.097	295.112	1.883.342	68.950	96.027	1.748.197	97.734	76.133	3.728	122.527
Encargos	418.994	758.547	7.942	14.350	44.735	11.209	522.467	45.470	112.373	700.424	26.705	31.418	667.175	28.543	36.764	406	25.658
<b>Amazonas</b>	<b>4.984.693</b>	<b>6.328.946</b>	<b>118.679</b>	<b>669.266</b>	<b>470.142</b>	<b>520.346</b>	<b>1.430.628</b>	<b>1.679.088</b>	<b>1.440.797</b>	<b>4.362.818</b>	<b>747.181</b>	<b>1.218.947</b>	<b>4.042.919</b>	<b>365.829</b>	<b>546.478</b>	<b>56.371</b>	<b>1.317.350</b>
Amortização	3.539.468	4.696.729	82.474	477.884	346.464	452.749	1.132.932	1.175.362	1.028.866	3.218.078	565.324	913.327	2.925.311	288.744	406.972	47.082	1.028.622
Encargos	1.445.225	1.632.216	36.205	191.382	123.678	67.597	297.696	503.726	411.931	1.144.740	181.857	305.619	1.117.608	77.085	139.507	9.289	288.728
<b>Pará</b>	<b>11.306.548</b>	<b>14.475.474</b>	<b>758.142</b>	<b>1.145.269</b>	<b>1.806.172</b>	<b>1.614.009</b>	<b>2.937.873</b>	<b>2.972.728</b>	<b>3.241.281</b>	<b>9.996.239</b>	<b>1.728.585</b>	<b>2.750.650</b>	<b>9.686.508</b>	<b>1.483.543</b>	<b>632.769</b>	<b>88.520</b>	<b>2.584.133</b>
Amortização	7.929.183	10.898.691	503.126	895.184	1.375.790	1.389.122	2.333.433	2.080.909	2.321.125	7.533.234	1.307.566	2.057.891	7.027.506	1.158.255	487.084	71.390	2.154.456
Encargos	3.377.365	3.576.784	255.016	250.085	430.382	224.886	604.440	891.818	920.156	2.463.005	421.020	692.759	2.659.003	325.288	145.685	17.130	429.678
<b>Rondônia</b>	<b>6.948.940</b>	<b>8.186.169</b>	<b>195.622</b>	<b>243.510</b>	<b>961.961</b>	<b>1.697.243</b>	<b>2.995.214</b>	<b>1.047.172</b>									

<b>Tocantins</b>	<b>4.593.871</b>	<b>5.694.836</b>	<b>420.793</b>	<b>385.541</b>	<b>751.014</b>	<b>694.895</b>	<b>1.373.248</b>	<b>588.256</b>	<b>1.481.088</b>	<b>4.134.930</b>	<b>816.087</b>	<b>743.819</b>	<b>3.519.283</b>	<b>603.579</b>	<b>264.933</b>	<b>53.702</b>	<b>1.253.339</b>
Amortização	3.236.612	4.403.998	319.508	277.430	576.994	605.574	1.105.920	411.779	1.106.793	3.183.960	619.018	601.020	2.663.534	478.907	205.093	48.399	1.008.065
Encargos	1.357.259	1.290.838	101.285	108.111	174.020	89.322	267.328	176.477	374.295	950.970	197.069	142.799	855.749	124.672	59.840	5.303	245.274
<b>Região Nordeste</b>	<b>106.231.204</b>	<b>125.873.626</b>	<b>3.074.792</b>	<b>10.846.892</b>	<b>18.679.432</b>	<b>6.269.968</b>	<b>32.827.665</b>	<b>27.367.401</b>	<b>26.807.477</b>	<b>94.141.046</b>	<b>8.664.831</b>	<b>23.067.749</b>	<b>89.245.347</b>	<b>14.280.153</b>	<b>6.502.684</b>	<b>1.272.483</b>	<b>14.572.959</b>
Amortização	75.153.370	93.973.432	2.367.192	8.216.709	13.960.368	5.499.238	25.456.905	19.157.180	19.315.840	70.239.038	6.723.710	17.010.684	65.327.878	11.043.428	4.992.502	966.906	11.642.718
Encargos	31.077.835	31.900.193	707.600	2.630.182	4.719.064	770.730	7.370.760	8.210.220	7.491.637	23.902.008	1.941.121	6.057.065	23.917.469	3.236.725	1.510.182	305.577	2.930.240
<b>Alagoas</b>	<b>6.077.899</b>	<b>8.146.357</b>	<b>72.591</b>	<b>506.665</b>	<b>835.454</b>	<b>253.886</b>	<b>1.460.573</b>	<b>2.957.914</b>	<b>2.059.274</b>	<b>5.366.570</b>	<b>279.303</b>	<b>2.500.484</b>	<b>6.833.328</b>	<b>656.989</b>	<b>276.972</b>	<b>28.643</b>	<b>350.426</b>
Amortização	4.290.955	5.927.941	54.160	376.457	618.209	223.809	1.114.050	2.070.540	1.470.714	3.934.329	214.005	1.779.607	4.914.054	497.393	209.773	25.139	281.581
Encargos	1.786.944	2.218.417	18.430	130.207	217.246	30.076	346.523	887.374	588.560	1.432.242	65.298	720.877	1.919.274	159.596	67.199	3.504	68.845
<b>Bahia</b>	<b>31.105.997</b>	<b>34.841.875</b>	<b>1.898.853</b>	<b>2.609.383</b>	<b>5.285.145</b>	<b>1.902.771</b>	<b>7.400.758</b>	<b>9.145.081</b>	<b>6.599.883</b>	<b>27.466.882</b>	<b>2.084.471</b>	<b>5.290.522</b>	<b>25.416.155</b>	<b>3.780.811</b>	<b>1.840.123</b>	<b>191.506</b>	<b>3.613.279</b>
Amortização	22.023.933	26.140.258	1.497.562	1.977.299	3.960.341	1.675.679	5.829.667	6.401.557	4.798.154	20.507.151	1.603.087	4.030.020	18.742.599	2.949.535	1.422.921	161.920	2.863.284
Encargos	9.082.063	8.701.615	401.291	632.084	1.324.803	227.092	1.571.091	2.743.524	1.801.729	6.959.730	481.384	1.260.501	6.673.556	831.276	417.202	29.586	749.995
<b>Ceará</b>	<b>15.982.879</b>	<b>21.783.087</b>	<b>159.466</b>	<b>1.556.224</b>	<b>3.578.855</b>	<b>1.109.243</b>	<b>8.345.934</b>	<b>2.728.872</b>	<b>4.304.495</b>	<b>17.172.350</b>	<b>1.278.365</b>	<b>3.332.372</b>	<b>15.900.827</b>	<b>2.447.080</b>	<b>883.493</b>	<b>161.060</b>	<b>2.390.628</b>
Amortização	11.287.524	16.149.979	119.893	1.143.125	2.653.469	963.671	6.276.028	1.910.210	3.083.582	12.711.450	980.952	2.457.577	11.544.268	1.905.339	692.453	124.878	1.883.400
Encargos	4.695.355	5.633.109	39.572	413.099	925.386	145.572	2.069.905	818.661	1.220.913	4.460.901	297.413	874.795	4.356.560	541.740	191.039	36.182	507.588
<b>Maranhão</b>	<b>10.075.318</b>	<b>10.303.711</b>	<b>477.263</b>	<b>812.799</b>	<b>1.685.086</b>	<b>558.794</b>	<b>2.551.497</b>	<b>2.016.565</b>	<b>2.201.707</b>	<b>7.611.620</b>	<b>936.292</b>	<b>1.755.799</b>	<b>7.012.117</b>	<b>1.238.704</b>	<b>469.059</b>	<b>66.532</b>	<b>1.517.300</b>
Amortização	7.140.089	7.729.283	350.253	618.142	1.256.693	491.875	2.027.805	1.411.596	1.572.920	5.706.226	722.551	1.300.506	5.150.589	952.051	362.820	50.299	1.213.525
Encargos	2.935.229	2.574.428	127.010	194.657	428.393	66.918	523.693	604.970	628.787	1.905.393	213.741	455.294	1.861.528	286.653	106.239	16.233	303.775
<b>Paraíba</b>	<b>7.631.105</b>	<b>8.472.253</b>	<b>52.708</b>	<b>624.713</b>	<b>1.534.130</b>	<b>289.939</b>	<b>1.835.524</b>	<b>2.214.076</b>	<b>1.921.163</b>	<b>6.029.746</b>	<b>298.513</b>	<b>2.143.994</b>	<b>6.239.984</b>	<b>1.082.087</b>	<b>674.677</b>	<b>56.230</b>	<b>419.273</b>
Amortização	5.371.416	6.256.956	39.891	450.509	1.146.869	254.000	1.433.750	1.549.853	1.382.084	4.505.061	218.941	1.532.954	4.560.617	826.672	503.538	41.641	324.489
Encargos	2.259.688	2.215.296	12.817	174.204	387.261	35.939	401.774	664.223	539.079	1.524.684	79.573	611.039	1.679.367	255.415	171.140	14.590	94.784
<b>Pernambuco</b>	<b>17.431.118</b>	<b>19.401.734</b>	<b>156.238</b>	<b>3.060.947</b>	<b>2.781.170</b>	<b>1.212.286</b>	<b>5.269.450</b>	<b>3.231.886</b>	<b>3.689.759</b>	<b>13.608.181</b>	<b>2.455.179</b>	<b>3.338.374</b>	<b>11.213.953</b>	<b>2.359.683</b>	<b>938.466</b>	<b>729.946</b>	<b>4.159.686</b>
Amortização	12.374.042	14.741.088	117.989	2.435.621	2.093.724	1.068.191	4.089.833	2.262.320	2.673.410	10.263.324	1.973.934	2.503.830	8.247.998	1.843.181	738.623	528.856	3.382.431
Encargos	5.057.076	4.660.647	38.249	625.326	687.445	144.095	1.179.617	969.566	1.016.349	3.344.857	481.246	834.544	2.965.956	516.502	199.843	201.090	777.255
<b>Piauí</b>	<b>5.396.840</b>	<b>6.125.956</b>	<b>116.234</b>	<b>317.517</b>	<b>1.053.854</b>	<b>300.894</b>	<b>1.453.855</b>	<b>1.937.907</b>	<b>4.674.628</b>	<b>400.757</b>	<b>1.050.571</b>	<b>4.354.169</b>	<b>741.703</b>	<b>273.192</b>	<b>10.961</b>	<b>745.930</b>	
Amortização	3.815.819	4.571.453	83.273	228.598	788.003	261.259	1.139.449	661.986	1.408.885	3.507.546	302.993	760.914	3.195.819	568.813	208.862	9.594	588.365
Encargos	1.581.021	1.554.503	32.961	88.920	265.851	39.635	314.405	283.708	529.023	1.167.082	97.764	289.657	1.158.350	172.890	64.330	1.367	157.566
<b>Rio Grande do Norte</b>	<b>7.577.889</b>	<b>9.877.770</b>	<b>67.899</b>	<b>875.205</b>	<b>1.202.592</b>	<b>414.088</b>	<b>3.251.185</b>	<b>2.170.446</b>	<b>1.896.355</b>	<b>6.995.202</b>	<b>629.383</b>	<b>2.253.185</b>	<b>6.779.210</b>	<b>1.216.033</b>	<b>777.209</b>	<b>10.264</b>	<b>1.095.055</b>
Amortização	5.348.490	7.415.316	50.214	641.233	907.639	358.612	2.572.592	1.519.312	1.365.713	5.299.698	479.261	1.636.357	5.010.987	935.224	580.222	9.249	879.634
Encargos	2.229.399	2.462.455	17.685	233.972	294.954	55.476	678.593	651.134	530.642	1.695.504	150.123	616.828	1.768.223	280.809	196.988	1.014	215.421
<b>Sergipe</b>	<b>4.952.160</b>	<b>6.920.882</b>	<b>73.540</b>	<b>483.439</b>	<b>723.146</b>	<b>228.068</b>	<b>1.258.889</b>	<b>1.956.866</b>	<b>2.196.933</b>	<b>5.215.867</b>	<b>302.567</b>	<b>1.402.448</b>	<b>5.495.602</b>	<b>757.064</b>	<b>369.493</b>	<b>17.341</b>	<b>281.381</b>
Amortização	3.501.100	5.041.159	53.957	345.726	535.421	202.141	973.730	1.369.806	1.560.378	3.804.253	227.987	1.008.919	3.960.947	565.221	273.291	15.330	226.370
Encargos	1.451.060	1.879.723	19.584	137.713	187.726	25.927	285.159	587.060	636.555	1.411.614	74.580	393.529	1.534.655	191.843	96.203	2.011	55.012
<b>Região Sudeste</b>	<b>319.283.018</b>	<b>478.978.217</b>	<b>9.089.547</b>	<b>55.595.929</b>	<b>31.192.549</b>	<b>81.377.509</b>	<b>127.834.392</b>	<b>87.149.153</b>	<b>86.739.138</b>	<b>344.480.940</b>	<b>46.328.381</b>	<b>88.168.896</b>	<b>259.208.345</b>	<b>35.212.552</b>	<b>10.679.319</b>	<b>3.565.191</b>	<b>170.312.810</b>
Amortização	227.130.738	370.347.055	7.292.365	43.159.947	23.154.502	73.151.261	99.252.821	61.006.373	63.329.787	260.853.130	41.021.436	68.472.489	189.651.543	27.896.871	8.750.901	2.858.197	141.189.542
Encargos	92.152.280	108.631.162	1.797.182	12.435.982	8.038.048	8.226.248	28.581.571	26.142.780	23.409.351	83.627.810	5.306.945	19.696.407	69.556.802	7.315.681	1.928.418	706.994	29.123.268
<b>Espírito Santo</b>	<b>13.513.310</b>	<b>14.336.196</b>	<b>399.315</b>	<b>912.999</b>	<b>1.750.133</b>	<b>1.435.224</b>	<b>3.000.316</b>	<b>3.055.943</b>	<b>3.782.266</b>	<b>10.915.550</b>	<b>801.771</b>	<b>2.618.875</b>	<b>10.944.127</b>	<b>1.590.170</b>	<b>562.457</b>	<b>134.846</b>	<b>1.104.596</b>
Amortização	9.557.795	10.784.236	319.717	701.534	1.296.701	1.259.434	2.343.209	2.139.160	2.724.481	8.140.285	656.569	1.887.382	8.033.128	1.240.078	465.303	110.154	935.573
Encargos	3.955.514	3.551.960	79.598	211.465	453.432	175.790	657.107	916.783	1.057.785	2.775.265	145.202	631.493	2.910.999	350.092	97.154	24.692	169.023
<b>Minas Gerais</b>	<b>67.340.415</b>	<b>88.715.042</b>	<b>3.599.813</b>	<b>5.719.161</b>	<b>10.223.124</b>	<b>6.594.447</b>	<b>24.279.091</b>	<b>15.576.540</b>	<b>22.722.067</b>	<b>69.675.963</b>	<b>3.472.681</b>	<b>15.566.398</b>	<b>63.399.453</b>	<b>8.124.000</b>	<b>3.621.249</b>	<b>1.190.872</b>	<b>12.379.467</b>
Amortização	47.631.884	66.664.076	2.882.339	4.323.985	7.534.105	5.784.755	18.544.381	10.903.578	16.690.933	52.155.317	2.844.747	11.664.012	46.537.406	6.351.373	2.882.327	930.453	9.962.517
Encargos	19.708.532	22.050.965	717.474	1.395.975	2.689.019	809.692	5.734.709	4.672.962	6.031.134	17.520.646	627.934	3.902.385	16.862.048	1.772.626	738.922	260.419	2.416.950
<b>Rio de Janeiro</b>	<b>94.102.003</b>	<b>150.949.843</b>	<b>74.550</b>	<b>10.794.761</b>	<b>8.630.772</b>	<b>54.727.031</b>	<b>40.090.334</b>	<b>21.000.259</b>	<b>15.632.134</b>	<b>93.185.819</b>	<b>33.417.839</b>	<b>24.346.185</b>	<b>55.806.862</b>	<b>4.787.204</b>	<b>1.709.107</b>	<b>932.125</b>	<b>87.714.545</b>
Amortização	67.425.501	121.754.943	60.234	8.671.832	6.217.205	49.935.874	30.695.411	14.700.473	11.473.915	71.830.047	30.382.722	19.542.174	40.170.611	3.619.566	1.374.349	701.605	75.888.813
Encargos	26.676.501	29.194.900	14.317	2.122.929	2.413.567	4.791.157	9.394.923	6.299.786	4.158.220	21.355.772	3.035.117	4.804.011	15.636.252	1.167.638	334.758	230.520	11.825.732
<b>São Paulo</b>	<b>144.327.291</b>	<b>224.977.138</b>	<b>5.015.869</b>	<b>38.168.209</b>	<b>10.588.521</b>	<b>18.620.807</b>	<b>60.464.651</b>	<b>47.516.410</b>	<b>44.602.671</b>	<b>170.703.609</b>	<b>8.636.091</b>	<b>45.637.438</b>	<b>129.057.903</b>	<b>20.711.178</b>	<b>4.786.506</b>	<b>1.307.349</b>	<b>69.114.203</b>
Amortização	102.515.558	171.143.799	4.030.075	29.462.596	8.106.491	16.171.198	47.669.820										

<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>65.945.242</b>	<b>95.265.707</b>	<b>7.809.296</b>	<b>4.495.572</b>	<b>7.674.322</b>	<b>6.003.159</b>	<b>27.583.256</b>	<b>18.940.017</b>	<b>22.760.086</b>	<b>74.082.473</b>	<b>4.805.235</b>	<b>16.378.000</b>	<b>75.075.985</b>	<b>8.246.621</b>	<b>2.775.765</b>	<b>1.307.104</b>	<b>7.860.232</b>
Amortização	46.585.080	72.580.097	6.250.377	3.505.727	5.878.821	5.269.664	21.391.385	13.258.154	17.025.970	56.403.518	3.908.675	12.267.904	56.473.962	6.513.760	2.198.523	978.321	6.415.530
Encargos	19.360.162	22.685.610	1.558.919	989.845	1.795.501	733.495	6.191.871	5.681.862	5.734.117	17.678.954	896.560	4.110.096	18.602.023	1.732.861	577.242	328.783	1.444.720
<b>Distrito Federal</b>	<b>15.379.285</b>	<b>36.448.733</b>	<b>322.001</b>	<b>429.412</b>	<b>1.462.907</b>	<b>474.921</b>	<b>15.288.216</b>	<b>8.096.398</b>	<b>10.374.878</b>	<b>32.355.093</b>	<b>774.098</b>	<b>3.319.542</b>	<b>31.655.864</b>	<b>1.838.485</b>	<b>477.686</b>	<b>111.394</b>	<b>2.365.305</b>
Amortização	10.815.612	27.468.360	257.910	311.098	1.113.194	409.607	11.827.981	5.667.479	7.881.092	24.434.609	633.504	2.400.247	23.729.755	1.441.517	365.662	82.851	1.848.576
Encargos	4.563.673	8.980.373	64.091	118.314	349.714	65.313	3.460.236	2.428.919	2.493.786	7.920.484	140.594	919.295	7.926.109	396.968	112.024	28.543	516.729
<b>Goiás</b>	<b>30.958.679</b>	<b>30.574.066</b>	<b>3.197.230</b>	<b>2.069.403</b>	<b>3.235.496</b>	<b>2.236.975</b>	<b>6.070.960</b>	<b>6.226.685</b>	<b>7.537.677</b>	<b>21.766.411</b>	<b>1.760.939</b>	<b>7.046.716</b>	<b>22.640.770</b>	<b>3.352.670</b>	<b>1.263.711</b>	<b>878.648</b>	<b>2.438.267</b>
Amortização	21.838.626	23.188.036	2.559.832	1.605.803	2.475.678	1.962.790	4.654.274	4.358.822	5.570.836	16.518.457	1.436.376	5.233.203	16.906.333	2.623.264	999.418	637.710	2.021.311
Encargos	9.120.053	7.386.029	637.398	463.240	759.818	274.184	1.416.686	1.867.863	1.966.840	5.247.954	324.562	1.813.513	5.734.436	729.406	264.292	240.938	416.956
<b>Mato Grosso</b>	<b>11.058.642</b>	<b>15.939.722</b>	<b>2.753.750</b>	<b>815.867</b>	<b>1.689.843</b>	<b>2.114.181</b>	<b>3.682.941</b>	<b>2.453.135</b>	<b>2.430.004</b>	<b>11.224.134</b>	<b>1.221.820</b>	<b>3.493.768</b>	<b>11.629.101</b>	<b>1.991.299</b>	<b>749.096</b>	<b>131.719</b>	<b>1.438.507</b>
Amortização	7.864.492	12.435.397	2.202.361	627.024	1.315.750	1.868.705	2.903.024	1.717.195	1.801.339	8.733.640	980.771	2.720.986	8.926.945	1.603.136	594.082	114.253	1.196.982
Encargos	3.194.150	3.504.324	551.389	188.843	374.093	245.476	779.918	735.941	628.665	2.490.493	241.049	772.782	2.702.155	388.163	155.014	17.466	241.525
<b>Mato Grosso do Sul</b>	<b>8.548.635</b>	<b>12.303.185</b>	<b>1.536.314</b>	<b>1.181.250</b>	<b>1.286.075</b>	<b>1.177.082</b>	<b>2.541.138</b>	<b>2.163.798</b>	<b>2.417.528</b>	<b>8.736.834</b>	<b>1.048.378</b>	<b>2.517.973</b>	<b>9.150.251</b>	<b>1.064.166</b>	<b>285.273</b>	<b>185.343</b>	<b>1.618.153</b>
Amortização	6.066.350	9.488.301	1.230.274	961.801	974.199	1.028.561	2.006.106	1.514.659	1.772.702	6.716.811	858.023	1.913.467	6.910.929	845.843	239.362	143.507	1.348.661
Encargos	2.482.285	2.814.884	306.041	219.449	311.877	148.521	535.032	649.139	644.825	2.020.023	190.355	604.506	2.239.322	218.323	45.911	41.836	269.492
<b>TOTAL</b>	<b>665.254.534</b>	<b>955.045.559</b>	<b>32.038.757</b>	<b>102.110.394</b>	<b>97.790.061</b>	<b>116.896.015</b>	<b>256.604.911</b>	<b>169.449.633</b>	<b>180.155.787</b>	<b>697.206.783</b>	<b>73.330.597</b>	<b>184.508.178</b>	<b>598.864.150</b>	<b>90.070.541</b>	<b>31.700.492</b>	<b>10.254.855</b>	<b>224.155.522</b>
Amortização	471.925.697	726.691.931	25.430.067	77.511.862	72.006.902	104.051.502	197.828.258	118.617.846	131.245.495	524.265.332	62.510.756	139.915.844	439.723.547	69.655.264	25.010.620	7.933.388	184.369.111
Encargos	193.328.837	228.353.628	6.608.691	24.598.532	25.783.159	12.844.513	58.776.654	50.831.787	48.910.292	172.941.452	10.819.842	44.592.334	159.140.603	20.415.272	6.689.871	2.321.466	39.786.411

Os dados do BASA dos meses de agosto a outubro foram copiados do mês julho.

TABELA 11 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2013

(Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013 - Art. 88 - § 3º)

Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador

EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS

Consolidado das Agências

		em R\$ mil															
Região/UF	Programação 2013 Saldos	Saldos em 31.10.2013															
		Total	Setor de Atividade						Origem de Recursos			Porte do Tomador					
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande
<b>Região Norte</b>	<b>110.793.993</b>	<b>96.551.467</b>	<b>9.569.465</b>	<b>8.946.690</b>	<b>6.843.436</b>	<b>20.898.036</b>	<b>29.065.166</b>	<b>8.692.307</b>	<b>12.536.366</b>	<b>48.365.512</b>	<b>28.217.501</b>	<b>19.968.454</b>	<b>40.626.074</b>	<b>7.094.576</b>	<b>5.538.248</b>	<b>741.463</b>	<b>42.551.107</b>
Acre	6.263.312	5.112.495	441.748	314.078	560.127	424.165	1.797.487	477.730	1.097.161	2.842.603	1.331.837	938.055	2.613.495	487.385	364.579	23.064	1.623.972
Amapá	4.791.339	4.053.365	108.666	80.964	313.164	331.328	1.937.177	158.956	1.123.111	3.065.443	605.611	382.311	2.322.367	329.492	175.234	14.036	1.212.237
Amazonas	14.295.054	13.614.446	817.526	1.784.352	1.192.149	2.252.587	3.903.278	1.954.303	1.710.252	6.669.764	3.632.017	3.312.665	5.765.366	1.133.942	1.344.800	225.025	5.145.313
Pará	35.450.313	32.832.313	3.105.618	4.354.117	2.651.738	7.571.834	7.281.842	3.482.736	4.384.429	16.942.499	9.549.938	6.339.876	13.577.419	2.525.941	1.797.480	269.789	14.661.684
Rondônia	29.695.676	23.893.504	1.958.889	1.689.902	1.108.793	7.080.442	9.015.243	1.292.977	1.747.258	10.732.434	9.027.686	4.133.384	6.310.655	1.354.027	1.185.443	35.404	15.007.974
Roraima	5.816.014	3.981.386	176.305	68.799	222.503	333.336	2.265.962	287.379	627.102	2.441.625	300.465	1.239.296	2.985.472	236.997	65.973	0	692.944
Tocantins	14.482.285	13.063.958	2.960.714	654.479	794.964	2.904.344	2.864.177	1.038.227	1.847.054	5.671.145	3.769.946	3.622.867	7.051.300	1.026.792	604.737	174.146	4.206.983
<b>Região Nordeste</b>	<b>253.089.671</b>	<b>238.227.471</b>	<b>25.408.685</b>	<b>40.484.107</b>	<b>20.975.434</b>	<b>27.063.289</b>	<b>45.108.607</b>	<b>38.929.784</b>	<b>40.257.565</b>	<b>118.961.611</b>	<b>61.970.507</b>	<b>57.295.354</b>	<b>119.865.603</b>	<b>22.819.647</b>	<b>18.011.764</b>	<b>2.239.077</b>	<b>75.291.378</b>
Alagoas	12.745.840	12.412.483	1.064.305	1.970.637	1.049.490	966.273	1.777.421	3.072.970	2.511.387	6.602.570	2.362.186	3.447.727	7.701.142	906.797	736.841	116.535	2.951.529
Bahia	66.183.210	65.280.909	9.452.676	10.124.843	5.504.027	8.727.269	11.252.452	10.138.406	10.081.236	33.353.260	15.860.876	16.066.773	31.864.875	6.740.777	5.245.068	839.884	20.590.306
Ceará	40.231.840	36.743.088	2.716.468	6.208.988	4.248.813	4.596.728	8.670.160	4.848.533	5.453.398	17.583.952	10.122.322	9.036.814	17.107.613	3.644.072	3.000.962	357.657	12.632.786
Maranhão	25.891.721	24.223.397	4.032.066	3.605.780	1.973.846	2.389.971	4.595.519	3.201.318	4.424.896	13.102.304	6.517.295	4.603.798	11.937.726	2.292.761	1.512.177	115.810	8.364.923
Paraíba	14.660.570	13.897.442	840.762	1.409.475	1.497.251	1.360.917	1.593.264	3.941.022	3.254.752	7.310.265	2.225.128	4.362.049	9.275.706	1.445.086	1.066.654	78.042	2.031.956
Pernambuco	48.026.993	43.464.618	2.805.567	13.159.993	3.216.861	4.610.367	8.634.837	5.400.706	5.636.287	19.077.428	14.532.887	9.854.303	18.064.412	3.657.389	3.142.378	561.230	18.039.209
Piauí	14.088.447	12.863.082	2.040.545	1.157.374	1.406.000	1.531.512	1.583.492	1.609.954	3.534.205	6.597.002	3.605.408	2.660.672	7.228.276	1.438.549	962.117	77.531	3.156.610
Rio Grande do Norte	20.265.179	19.272.119	1.024.022	1.895.332	1.331.363	1.995.155	5.414.495	3.709.905	3.901.846	10.293.057	4.353.267	4.625.795	10.257.905	1.764.937	1.488.608	32.772	5.727.897
Sergipe	10.995.871	10.070.331	1.432.273	951.685	747.782	885.097	1.586.966	3.006.970	1.459.557	5.041.771	2.391.138	2.637.422	6.427.950	929.281	857.319	59.618	1.796.163
<b>Região Sudeste</b>	<b>931.948.257</b>	<b>913.195.045</b>	<b>32.521.192</b>	<b>178.425.242</b>	<b>47.952.861</b>	<b>282.743.654</b>	<b>156.075.139</b>	<b>133.295.427</b>	<b>82.181.530</b>	<b>577.375.672</b>	<b>118.651.635</b>	<b>217.167.738</b>	<b>324.014.209</b>	<b>45.969.406</b>	<b>37.963.548</b>	<b>10.991.790</b>	<b>494.256.093</b>
Espírito Santo	26.642.656	24.821.562	2.213.612	2.750.506	1.878.035	6.090.215	4.189.407	4.938.354	2.761.433	15.305.410	2.397.453	7.118.699	13.950.320	2.323.361	1.902.335	488.451	6.157.095
Minas Gerais	139.566.321	136.779.320	12.615.857	15.044.237	10.252.234	28.915.155	20.593.087	29.983.252	19.375.497	85.249.957	10.970.228	40.529.135	79.312.413	11.860.884	8.690.200	2.859.198	34.056.625
Rio de Janeiro	311.770.636	318.944.939	666.834	45.037.329	6.753.438	167.404.826	60.389.272	24.758.833	13.934.408	196.374.231	68.431.215	54.139.493	53.158.717	6.175.384	4.471.744	1.531.114	253.607.980
São Paulo	453.968.643	432.649.225	17.024.888	115.593.170	29.069.154	80.333.459	70.903.373	73.614.988	46.110.193	280.446.074	36.852.739	115.350.412</					

Mato Grosso	35.718.856	34.711.377	7.231.336	2.427.977	2.638.007	9.419.496	5.491.362	3.735.376	3.767.823	16.478.975	5.765.512	12.466.890	20.501.058	3.964.750	2.297.277	743.149	7.205.143
Mato Grosso do Sul	28.909.713	28.157.213	5.427.529	5.849.127	1.758.725	5.268.631	2.860.742	3.691.693	3.300.768	14.681.819	6.158.379	7.317.015	15.820.580	2.145.200	1.028.796	487.461	8.675.177
<b>TOTAL</b>	<b>1.776.778.345</b>	<b>1.709.525.582</b>	<b>126.914.431</b>	<b>279.709.714</b>	<b>103.577.042</b>	<b>442.630.413</b>	<b>298.288.014</b>	<b>264.486.037</b>	<b>193.919.931</b>	<b>1.008.827.666</b>	<b>259.259.721</b>	<b>441.438.194</b>	<b>755.487.992</b>	<b>115.319.666</b>	<b>90.419.718</b>	<b>24.824.275</b>	<b>723.473.932</b>

Os dados do BASA dos meses de agosto a outubro foram copiados do mês julho.

TABELA 12 - POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DAS AGÊNCIAS FINANCEIRAS OFICIAIS DE FOMENTO 2013

(Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 - LDO 2013 - Art. 88 - § 3º)

**Demonstrativo das aplicações em Operações de Crédito, por Região, Unidade da Federação, Setor de Atividade, Origem dos Recursos Aplicados e Porte do Tomador**

**EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS - A FUNDO PERDIDO**

Consolidado das Agências																		
em R\$ mil																		
Região/UF	Programação 2013	Realizado até o 5º Bimestre / 2013																
		Total	Setor de Atividade							Origem de Recursos			Porte do Tomador					
			Rural	Industrial	Comércio	Intermed. Financ.	Outros Serviços	Habitação	Outros	Próprio	Tesouro	Outras Fontes	Micro	Pequeno	Médio	Médio-Grande	Grande	
<b>Região Norte</b>	<b>61.362</b>	<b>38.059</b>	<b>2.292</b>	<b>766</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>35.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>38.059</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>4.598</b>	<b>12.673</b>	<b>2.028</b>	<b>5.428</b>	<b>13.330</b>	
Acre	39.561	1.788	207	766	0	0	814	0	0	1.788	0	0	977	103	44	663	0	
Amapá	0	334	125	0	0	0	209	0	0	334	0	0	127	103	39	65	0	
Amazonas	10.151	12.598	1.002	0	0	0	11.595	0	0	12.598	0	0	2.313	7.098	604	65	2.517	
Pará	11.466	11.687	582	0	0	0	11.105	0	0	11.687	0	0	590	4.695	1.206	1.300	3.897	
Rondônia	183	7.077	292	0	0	0	6.784	0	0	7.077	0	0	294	468	64	1.927	4.324	
Roraima	0	1.590	82	0	0	0	1.508	0	0	1.590	0	0	84	103	61	1.342	0	
Tocantins	0	2.985	0	0	0	0	2.985	0	0	2.985	0	0	214	103	10	65	2.593	
<b>Região Nordeste</b>	<b>35.867</b>	<b>33.532</b>	<b>732</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>32.800</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>33.532</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2.796</b>	<b>3.958</b>	<b>2.199</b>	<b>65</b>	<b>24.512</b>	
Alagoas	1.671	10.970	0	0	0	0	10.970	0	0	10.970	0	0	130	731	0	0	10.109	
Bahia	11.278	4.511	732	0	0	0	3.779	0	0	4.511	0	0	1.033	0	183	0	3.296	
Ceará	11.680	3.174	0	0	0	0	3.174	0	0	3.174	0	0	285	37	1.800	0	1.052	
Maranhão	717	2.465	0	0	0	0	2.465	0	0	2.465	0	0	215	1.464	217	65	504	
Paraíba	3.525	1.213	0	0	0	0	1.213	0	0	1.213	0	0	153	396	0	0	664	
Pernambuco	6.101	7.960	0	0	0	0	7.960	0	0	7.960	0	0	453	1.218	0	0	6.290	
Piauí	0	641	0	0	0	0	641	0	0	641	0	0	148	0	0	0	493	
Rio Grande do Norte	122	921	0	0	0	0	921	0	0	921	0	0	330	0	0	0	591	
Sergipe	772	1.677	0	0	0	0	1.677	0	0	1.677	0	0	50	112	0	0	1.514	
<b>Região Sudeste</b>	<b>157.471</b>	<b>134.670</b>	<b>6.199</b>	<b>6.390</b>	<b>673</b>	<b>0</b>	<b>121.408</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>134.670</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>45.243</b>	<b>37.104</b>	<b>18.121</b>	<b>1.645</b>	<b>32.556</b>	
Espírito Santo	7.475	3.179	375	0	473	0	2.330	0	0	3.179	0	0	395	1.419	0	0	1.366	
Minas Gerais	15.717	30.465	177	1.200	200	0	28.888	0	0	30.465	0	0	15.424	5.794	1.780	0	7.467	
Rio de Janeiro	73.794	45.234	1.729	3.000	0	0	40.505	0	0	45.234	0	0	6.553	22.251	3.256	0	13.173	
São Paulo	60.485	55.793	3.918	2.190	0	0	49.685	0	0	55.793	0	0	22.871	7.640	13.086	1.645	10.551	
<b>Região Sul</b>	<b>29.957</b>	<b>35.946</b>	<b>2.600</b>	<b>0</b>	<b>128</b>	<b>0</b>	<b>33.219</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>35.946</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3.669</b>	<b>7.581</b>	<b>2.749</b>	<b>0</b>	<b>21.947</b>	
Paraná	9.826	11.764	1.092	0	0	0	10.672	0	0	11.764	0	0	3.204	368	269	0	7.923	
Rio Grande do Sul	7.328	5.859	0	0	128	0	5.732	0	0	5.859	0	0	456	600	0	0	4.804	
Santa Catarina	12.803	18.323	1.508	0	0	0	16.815	0	0	18.323	0	0	10	6.613	2.480	0	9.220	
<b>Região Centro-Oeste</b>	<b>47.374</b>	<b>16.836</b>	<b>207</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>16.629</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>16.836</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>829</b>	<b>1.321</b>	<b>399</b>	<b>1.331</b>	<b>12.958</b>	
Distrito Federal	33.123	423	0	0	0	0	423	0	0	423	0	0	186	0	0	0	237	
Goiás	0	1.240	0	0	0	0	1.240	0	0	1.240	0	0	5	732	0	0	504	
Mato Grosso	14.250	13.030	207	0	0	0	12.823	0	0	13.030	0	0	635	588	216	1.331	10.260	
Mato Grosso do Sul	0	2.143	0	0	0	0	2.143	0	0	2.143	0	0	3	0	183	0	1.957	
<b>TOTAL</b>	<b>332.030</b>	<b>259.044</b>	<b>12.031</b>	<b>7.156</b>	<b>801</b>	<b>0</b>	<b>239.055</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>259.044</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>57.136</b>	<b>62.638</b>	<b>25.496</b>	<b>8.469</b>	<b>105.304</b>	